APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 26/08/2024

Protocolo nº 050/2024 Lv 01 F 36
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó-RS 22 de 08 de 2024
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO N° 050/2024

AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos

O Vereador que está subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja feito o patrolamento e novas sarjetas, na Rua 25 de Janeiro, desde a residência do Sr. Dorcelino Dorneles até o final da Rua.

Tal indicação justifica-se, pois, a referida Rua encontra-se tomada de grama e capoeira tendo somente os trilhos onde os veículos passam, e quando chove, como não tem sarjetas do lado direito da estrada sentido sul, a água acaba escoando para o pátio das residências.

Pirapó/RS, 22 de agosto de 2024

Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Proponente.

Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon
Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia 26/08/2024
Remeta-se ao Poder Executivo